



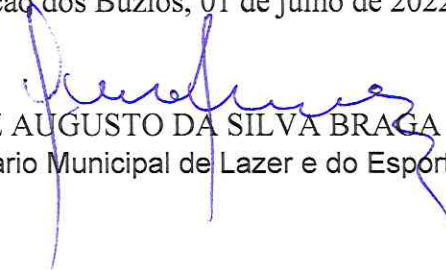
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 7241-2022 , em favor da empresa SOCIEDADE ESPORTIVA DE BÚZIOS, CNPJ 29.216.959/0001-40, ora patrocinada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) fulcrado no Art. 25-Caput da Lei Federal 8.666/93 para Concessão de quota de patrocínio para viabilização da participação da Sociedade Esportiva de Buzios no Campeonato Estadual Série A2 na categoria Sub-15. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 01 de julho de 2022


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretario Municipal de Lazer e do Esporte